

# O QUE FAZER PARA QUE ESCOLA, PROFESSORES E FAMÍLIA TRABALHAREM DE FORMA INTEGRADA QUANDO HÁ UMA CRIANÇA INCLUSA

**Professor Me. Francimar Batista Silva**

**Mestre em Educação - Letras Libras - Pedagogo - Psicopedagogo –  
Tecnologia Assistiva – Autismo – AEE – Gestão Escolar**

**@francimarbatista**

Siga nossas Redes Sociais



# Sobre o que vamos refletir....

Educação  
inclusiva? O que  
é? Para quem?

As políticas de  
Educação  
inclusiva: aspectos  
no âmbito da  
formação docente.

O aluno com deficiência na  
Escola: o que devemos fazer?  
As questões formativas dentro da  
Escola: propostas e desafios.

# EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O QUE É? PARA QUEM?

O QUE É?



A inclusão no âmbito educacional prima pelo respeito às particularidades dos alunos bem como

“representa uma mudança na mente e nos valores para as escolas e para a sociedade como um todo, porque, subjacente à sua filosofia, está aquele aluno ao qual se oferece o que é necessário, e assim celebra-se a diversidade”. (MITTLER, 2003, p. 36).

# A INCLUSÃO DIZ RESPEITO, TAMBÉM, À LUTA:

- pela universalização da educação;
- pela formação inicial e continuada dos professores . (Carvalho, 2004)



FORMAS DE

# PÓS

ONLINE AO VIVO

RHEMA  
Educação

O caminho para quem busca assumir o protagonismo em sua carreira

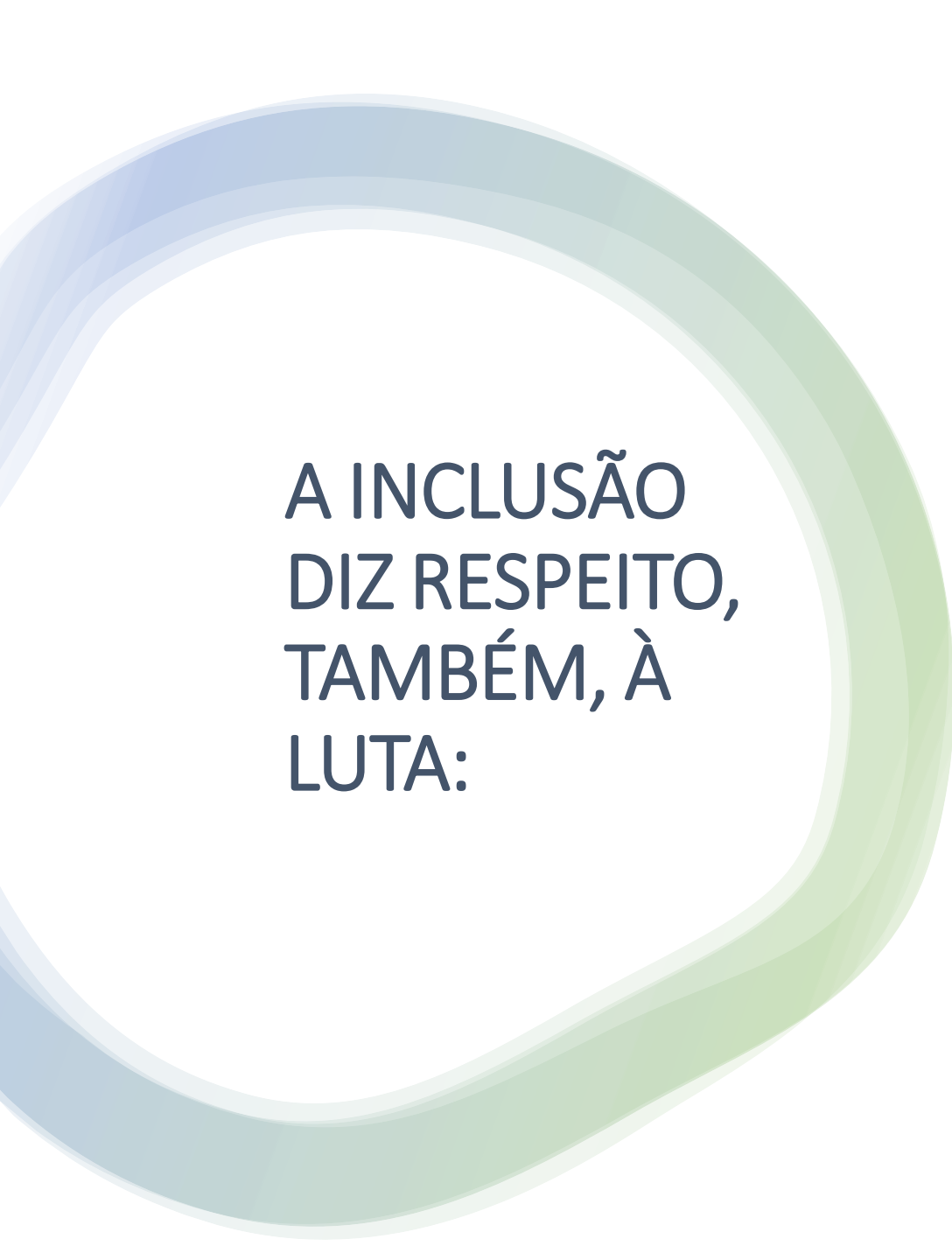
Metodologias ativas

Completa interação

Certificado reconhecido pelo MEC

Plataforma disponível 24h por dia

Mara Duarte da Costa  
Mentora do Grupo Rhema Educação



A INCLUSÃO  
DIZ RESPEITO,  
TAMBÉM, À  
LUTA:

- por uma rede de ajuda e apoio a alunos que apresentem necessidades específicas, seus pais e professores;
- pela matrícula dos alunos com deficiência nas turmas regulares e lhes sejam asseguradas práticas pedagógicas e todas as modalidades de suporte que permitam a remoção de barreiras para a sua aprendizagem e para a sua participação;

# PARA QUEM É A EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

- Publico alvo da Educação Especial, que englobam aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação bem como os transtornos globais específicos, como dislexia, hiperatividade entre outros (BRASIL, 2008) (grifos meus).

# AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**Declaração de Salamanca** (1994, em Salamanca, Espanha): fruto de uma convenção mundial que congregou 92 países e 25 organizações internacionais.

Esse documento preceitua que:

“as escolas devem acolher todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com necessidades especiais e bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas” (BRASIL, 1994, p. 18).



# POLÍTICAS NACIONAIS

## 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96

Artigo 59, os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com deficiência:

- - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender as suas necessidades;
- - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas necessidades especiais, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados
- – **professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a inclusão desses educandos nas classes comuns;** (DAVIES, 2004, p. 161) **(grifos meus)**.



# **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**

## **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.**

---

- **CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO**

- Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

- Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

- Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

# O ALUNO COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA O QUE DEVEMOS FAZER?

---

## PONTOS PARA REFLETIRMOS...

População que apresenta algum tipo de deficiência:

Brasil: 25% da população

Houve um aumento de alunos com deficiência matriculados nas universidades mas que ainda correspondem a 0,4 % da população universitária.



NOVAS TURMAS DE

# PÓS

EAD E ONLINE AO VIVO

RHEMA Educação

O caminho para quem busca assumir o protagonismo em sua carreira

- Metodologias ativas
- Completa interação
- Certificado reconhecido pelo MEC
- Plataforma disponível 24h por dia

Mara Duarte da Costa  
Mentora do Grupo Rhema Educação

# DESAFIOS PARA A ESCOLA

- 1. Adaptação da Estrutura Física: rampas, banheiros adaptados, portas largas.
- 2. Contratação de profissionais: leitores, transcritores, revisores de Braille, intérpretes.
- 3. **Formação Continuada dos Docentes: cursos de curta e longa duração.**
- 4. Envolvimento da comunidade acadêmica: gestores, professores, voluntários, alunos, pais, comunidade.
- 5. Estabelecer parcerias entre as instituições: universidades, institutos federais, instituições especializadas.

# PROPOSTAS DE AÇÕES PARA 2023

- Curso de formação continuada para as áreas das deficiências surdez, visão e demais públicos (Pós na Rhema);
- Curso de extensão: Libras e Braille (necessidade hoje)
- Convênios com outras instituições para o melhor atendimento ao público alvo;



**INCLUSÃO ESCOLAR**  
Direito de aprender

*Produção Científica do II Congresso Mineiro de Educação Especial e Inclusão Escolar*

**Organizadoras**  
Regina Célia Passos Ribeiro de Campos  
Tânia Gonçalves Martins  
Maria Aparecida Pacheco

CRV

**A TESSITURA DO SABER NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
EXPERIÊNCIAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SERGIPE

Organizadores  
Mônica Andrade Modesto  
Anderson de Araujo Reis  
Evis Nichollas Pereira de Andrade

CRV

**ABORDAGEM BILÍNGUE NA ESCOLARIZAÇÃO DE PESSOAS COM SURDEZ**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Especial  
Universidade Federal do Ceará

Rosita Edler Carvalho

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA: COM OS PINGOS NOS "IS"**

CRV

**TECH LIBRAS**

Pesquisas em tecnologias sociais e educacionais para inclusão da pessoa surda  
Volume 1

**ORGANIZADORAS**  
Marlene Oliveira  
Graciely Vilanova Silva do Nascimento  
Juliana Maria da Silva Lima

CRV

CRISTINA T. SAMPALHO  
SÔNIA R. SOARES

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**  
o professor mediando para a vida

**PESQUISAS ATUAIS SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS: perspectiva e inovação**

CRV

**FORMAS DE PÓS**

O caminho para quem busca assessoria e protagonismo em sua carreira

**ONLINE AO VIVO**

Metodologias ativas

Completa interação

Certificado reconhecido pelo MEC

Plataforma disponível 24h por dia

Mara Duarte da Costa  
Mentora do Grupo Rhema Educação

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com o pingo nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.

DAVIES, Nicholas. Legislação Educacional Federal Básica. São Paulo: Cortez, 2004.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Os slides tiveram base também na apresentação realizada pelos Prof. Dr.<sup>a</sup> Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes (NAPNE-CNAT) e Prof. Mestre Rafael Pereira de Melo (NAPNE-CNAT)

Alvez, Carla Barbosa. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez** / Carla Barbosa Alvez, Josimário de Paula Ferreira, Mirlene Macedo Damázio. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial ; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 4. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar)

Brasil. SEESP/MEC. **Saberes e práticas da inclusão**: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC.- Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 92 p. (Série : Saberes e práticas da inclusão). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>. Acesso em 01 fev 2023.

Campos, Regina Célia Passos Ribeiro de ; Martins, Tânia Gonçalves; Pacheco, Maria Aparecida (Orgs.) **Inclusão Escolar**: direito de aprender – Produção Científica do II Congresso Mineiro de Educação Especial e Inclusão Escolar. 1 ed. Curitiba, PR, EDITORA CRV, 2021, pp. 210. Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/35460-inclusao-escolarbr-direito-de-aprender-producao-cientifica-do-ii-congresso-mineiro-de-educacao-especial-e-inclusao-escolar>. Acesso em 01 fev 2023.

Modesto, Mônica Andrade; Reis, Anderson de Araujo; Andrade, Elvis Nichollas Pereira de (Orgs.). **A Tessitura Do Saber Na Educação Especial**: experiências do atendimento educacional especializado em Sergipe. 1 ed. Curitiba, PR, EDITORA CRV, 2021, pp. 210. Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/35790-a-tessitura-do-saber-na-educacao-especialbr-experiencias-do-atendimento-educacional-especializado-em-sergipe>. Acesso em 01 fev 2023.





Siga nossas Redes Sociais



[www.rhemaeducacao.com.br](http://www.rhemaeducacao.com.br)